ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 34ª LEGISLATURA, 2017/2020, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, EDIFÍCIO MANUEL CORRÊA DO PRADO, SITUADA À PRAÇA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, S / Nº, CENTRO, MURIAÉ – MG. Aos 21 (*vinte e um)* dias do mês de janeiro do ano de 2020 (*dois mil e vinte*), às 09hs 20 min (*nove horas e vinte minutos),* sob a Presidência do Vereador Carlos Delfim Soares Ribeiro, reuniram-se os Exmºs Srs. Vereadores componentes do Poder Legislativo Municipal, para realização da Reunião Extraordinária. O Presidente concedeu a palavra ao 1º Secretário, Vereador Reginaldo Roriz que procedeu a chamada nominal para verificação de quórum. Havendo número legal e regimental, estando ausente apenas os Vereadores Dr. José Carlos e Júlio Simbra, justificadamente, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e concedeu a palavra ao 1º Secretario vereador Reginaldo Roriz, que procedeu à leitura das Atas das Reuniões anteriores que foram aprovadas por unanimidade. Dada palavra á Vereadora Helena ela sugeriu ao Presidente que apenas seja tratado nesta reunião sobre o PL 008/20, que foi objeto da convocação. Com a palavra o Presidente disse que o Projeto de Resolução referente á verba de gabinete que foi incluído na pauta, é de interesse da população. Com a palavra o 1º Secretário fez a leitura do dispositivo pertinente ao tema. Após procedeu a leitura do Projeto de Lei nº 008/20, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos do município de Muriaé" e Projeto de Resolução nº 001/20, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera a Resolução nº 357/12". Em seguida o Presidente concedeu a palavra a Secretaria Adjunta de Educação Eliane Schuenck, que falou sobre o trabalho do município na área da educação. Após concedeu a palavra a Sra. Sandra Bittencourt, representante da classe da educação, que manifestou o interesse pelo cumprimento do piso salarial previsto em lei, fazendo um apelo aos vereadores que se estabeleça o pagamento do piso nacional. Em seguida concedeu a palavra a Sra. Marília que pleiteou a aprovação do piso salarial conforme Lei. Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião às 10hs (*dez horas*). O 1º Secretário determinou a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores. Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Doutor João Evangelista Bandeira de Mello, data supra.